

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Coordenação do Projeto *As Padawoman – O Despertar do Código*, aprovado no âmbito do EDITAL PESQUISA PARA TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA, ARTES E MATEMÁTICA da FUNDAÇÃO E AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e vinculado ao CEFET-MG – Campus Divinópolis, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à concessão de 3 (três) bolsas no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), conforme normas da FAPEMIG e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para atuação nas atividades do projeto **As Padawoman – O Despertar do Código**, no período de **fevereiro a novembro de 2026**, mediante concessão de **10 (dez) parcelas mensais** de bolsas BDCTI-VI e BDCTI-VII.

2. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

2.1. Bolsas BDCTI – VI (2 vagas)

Público-alvo: estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia do CEFET-MG campus Divinópolis.

Requisitos obrigatórios: Estar regularmente matriculado em curso de Engenharia durante todo o período da bolsa; Possuir conhecimento básico em programação; e dedicar-se às atividades do projeto por de 20 horas semanais;

Vagas afirmativas: Das 2 vagas ofertadas, **1 (uma) vaga será reservada para estudantes que se autodeclarem mulheres**, em conformidade com as ações afirmativas do projeto *As Padawoman – O Despertar do Código* e com o compromisso institucional de promoção da equidade de gênero na ciência e tecnologia.

2.2. Bolsa BDCTI – VII (1 vaga)

Público-alvo: estudantes de curso técnico do CEFET-MG campus Divinópolis, preferencialmente Técnico em Produção de Moda, ou cursos técnicos afins desde que com conhecimento comprovado em design.

Requisitos obrigatórios: Estar matriculado e frequente em curso de nível técnico até novembro/2026; Possuir conhecimento comprovado em design, incluindo criação de peças gráficas e estética visual; Ter experiência com administração de redes sociais, elaboração de posts, estratégias de engajamento e produção de conteúdo; Apresentar portfólio ou amostras de materiais produzidos (preferencial); e dedicar-se às atividades do projeto por, no mínimo, 12 horas semanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

3.1. Para as bolsas BDCTI – VI (Engenharia)

- Apoiar o desenvolvimento de protótipos, experimentos e atividades formativas de competição em informática e robótica;
- Auxiliar no planejamento, montagem e manutenção de dos computadores e dos kits didáticos utilizados no projeto;
- Contribuir nas ações e oficinas voltadas à participação de meninas em Olimpíadas de Informática (OBI);
- Elaborar documentação técnica, guias e relatórios relacionados ao projeto *As Padawoman – O Despertar do Código*;
- Promover e participar de eventos, oficinas e ações de extensão para divulgação científica.
- Realizar as oficinas nas escolas da comunidade.

3.2. Para a bolsa BDCTI – VII (Design/Redes Sociais)

- Desenvolver materiais gráficos, peças publicitárias, vídeos, conteúdo audiovisual e materiais de divulgação e conteúdos visuais para o projeto *As Padawoman – O Despertar do Código*;
- Diagramar os materiais didáticos confeccionados;
- Planejar e administrar as redes sociais do projeto;
- Auxiliar na cobertura de eventos e nas estratégias de comunicação;
- Contribuir para o desenvolvimento da identidade visual do projeto.
- Promover e participar de eventos, oficinas e ações de extensão para divulgação científica.
- Realizar oficinas nas escolas da comunidade.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas terão vigência de 10 (dez) meses, com início previsto em 1º de fevereiro de 2026 e término em 30 de novembro de 2026.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente por formulário eletrônico** (<https://forms.gle/oh4aKmhPEgJo1pk76>), no período de **19/11/2025 a 28/12/2025**, mediante envio dos seguintes documentos:

1. Comprovação de matrícula (histórico, boletim ou outro);
2. Currículo lattes atualizado;
3. Para BDCTI-VI: comprovação de conhecimento em programação;
4. Para BDCTI-VII: portfólio digital ou amostras de produção gráfica e de mídias sociais.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A avaliação documental terá caráter eliminatório e classificatório, composta pelos itens com pontuação máxima prevista de 200 pontos, distribuídos conforme especificado a seguir.

6.1. Etapa 1 – Avaliação documental (eliminatória e classificatória)

Critério	Descrição / Comprovação	BDCTI-VI	BDCTI-VII
Experiência na área	Conhecimento comprovado por meio de certificados, projetos ou declarações. Cursos na área carga horária mínima de 8h. Experiência profissional ou atuação prática comprovada na área da vaga.	até 50 pontos (<i>programação</i>)	até 30 pontos (<i>design, mídias, redes sociais</i>)
Participação em projetos e oficinas	Certificados, declarações ou documentos equivalentes, considerando 5 pontos por atividade por ano de participação, desde que relacionada à área da bolsa.	até 30 pontos	até 20 pontos
Portfólio	Memorial contendo link(s) ou anexos com as peças produzidas, organizadas e identificadas cronologicamente.	–	até 30 pontos
Carta de intenção	Diretamente no formulário	até 20 pontos	até 20 pontos
Pontuação total		100 pontos	100 pontos

6.2. Etapa 2 – Entrevista (classificatória)

Entrevista individual para avaliação de competências, disponibilidade e perfil para atuação no projeto *As Padawoman – O Despertar do Código*. A entrevista será agendada com o estudante por meio dos canais de comunicação disponibilizados no ato da inscrição, devendo ocorrer na primeira semana de dezembro de 2025.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção, com a pontuação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, será divulgado no site do CEFET-MG Campus Divinópolis e no site do Departamento de Computação, entre os dias 15 e 17 de dezembro. Os estudantes classificados dentro do número de vagas serão convocados para assinatura do termo de compromisso, enquanto os demais serão convidados a atuar como voluntários no projeto.

8. DAS BOLSAS

Modalidade	Valor mensal	Carga horária	Nº de parcelas	Requisitos mínimos
BDCTI-VI	R\$770,00	20h/semanais	10	Cursar, no mínimo no primeiro semestre de 2026, o 3º período ou superior em engenharia.
BDCTI-VII	R\$330,00	12h/semanais	10	Cursar, no mínimo no ano de 2026, o 2º ano do curso técnico em produção de moda, ou técnico afim com experiência em design e edição mídias digitais.

O pagamento será realizado diretamente pela Fundação CEFET MINAS, mediante atestado de frequência, com recursos disponibilizados pela FAPEMIG para o projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação no processo seletivo não garante automaticamente a concessão da bolsa, que dependerá da disponibilidade orçamentária e da efetiva liberação dos recursos pela FAPEMIG.

O(A) bolsista deverá cumprir com as diretrizes do projeto e entregar relatórios, produtos e registros solicitados pela coordenação, em prazos previamente estabelecidos.

O descumprimento das atribuições, a inassiduidade, a não entrega dos relatórios ou qualquer conduta incompatível com as normas institucionais poderá resultar no desligamento imediato do(a) bolsista.

O(A) bolsista deverá comunicar imediatamente à coordenação qualquer mudança de matrícula, trancamento, abandono do curso ou alteração de disponibilidade de horário, sob pena de desligamento.

Toda documentação apresentada no processo seletivo poderá ser verificada pela coordenação do projeto, e declarações inverídicas resultarão em desclassificação ou desligamento, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Os dados coletados no processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de análise, seleção e gestão das bolsas, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão, nesta ordem: (1) ser estudante autodeclarada mulher; (2) maior pontuação no critério “participação em projetos e oficinas”; (3) maior idade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para thabatta@cefetmg.br

O presente edital e seus resultados serão publicados nos canais oficiais de comunicação do Campus Divinópolis.

Divinópolis 17 de novembro de 2025